

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL ALEXANDRE DE MORAES POR VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM SUAS DECISÕES, INCLUINDO A PRISÃO DOMICILIAR, A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, O DEVIDO PROCESSO LEGAL E A SEPARAÇÃO DOS PODERES.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente Moção de Repúdio, a ser encaminhada ao Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, em razão de atos que, no entendimento deste Poder Legislativo, violam princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, especialmente aqueles relativos à liberdade de expressão, ao devido processo legal, ao contraditório, à ampla defesa e à separação dos Poderes da República.

JUSTIFICATIVA

As últimas decisões monocráticas proferidas pelo referido Ministro têm causado crescente preocupação em diversos setores da sociedade, sobretudo por se fundamentarem em inquéritos sigilosos conduzidos sem o devido respeito às garantias processuais asseguradas pela Constituição Federal. Entre essas medidas destacam-se a censura de publicações, a remoção de perfis em redes sociais, a imposição de prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica e a restrição de direitos civis, muitas vezes sem sentença penal condenatória transitada em julgado.

Tais práticas, ao ultrapassarem os limites constitucionais da jurisdição judicial, configuram interferência indevida nas competências dos demais Poderes, promovendo a judicialização da política e enfraquecendo o sistema de freios e contrapesos, elemento essencial ao regime republicano. A persistência desse comportamento compromete a segurança jurídica, deslegitima a confiança da população nas instituições e fragiliza o pleno exercício das liberdades individuais.

A gravidade da situação chegou a tal ponto que, internacionalmente, já se observam reações por parte de nações reconhecidas por sua defesa das liberdades fundamentais. A maior nação do mundo no quesito liberdade, os Estados Unidos da América, passou a considerar sanções individuais contra autoridades brasileiras, incluindo o Ministro em questão, e até mesmo restrições diplomáticas e comerciais ao país. Tais manifestações demonstram a dimensão e a repercussão negativa que tais atos



vêm gerando no cenário internacional, afetando diretamente a imagem do Brasil como uma nação democrática e respeitadora dos direitos fundamentais.

Esta Câmara reafirma seu compromisso com a ordem constitucional, a democracia representativa e os direitos e garantias fundamentais inscritos na Constituição Federal. Ressaltamos que nenhuma autoridade, por mais elevada que seja sua função, está acima da Constituição ou imune à crítica republicana.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu repúdio institucional às decisões e posturas do Ministro Alexandre de Moraes que, a nosso ver, atentam contra os pilares do Estado de Direito, e conclama as instituições democráticas a atuarem com responsabilidade, equilíbrio e respeito irrestrito aos princípios constitucionais, resguardando a liberdade, a legalidade e a harmonia entre os Poderes da República. Pugnamos ainda para que o Senado Brasileiro encaminhe de forma mais ágil e rápida a tramitação do pedido de impeachment do Ministro ALEXANDRE DE MORAES para que nossa Nação recupere a soberania jurídica e internacional, sendo assim reestabelecidos os pilares de confiabilidade nos ditames jurídicos e na nossa Constituição.

Solicitamos, portanto, a aprovação desta Moção de Repúdio, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa intransigente da Constituição Federal, do Estado Democrático de Direito e das garantias fundamentais do cidadão brasileiro.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de agosto de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)

